TERMO DE REFERÊNCIA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 042/26

1. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Suporte Técnico, Manutenção Evolutiva, Corretiva e Melhorias do ERP Oracle E-Business Suite e das Soluções de Gestão Fiscal, Tributária e Documentos Fiscais Eletrônicos (Thomson Reuters TAX One, TAX Analyser e DFE)

2. Área Requisitante: Gerência de Tecnologia da Informação

3. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário

4. Data e horário de Acolhimento e Abertura das Propostas:

CONFORME AVISO DE PUBLICAÇÃO LEGAL ANEXO À PRESENTE LICITAÇÃO.

Todos os horários estabelecidos na Licitação observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

• O Procedimento Licitatório Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "**Licitações-e**" **do portal do Banco do Brasil S.A** (www.licitacoes-e.com.br), através da modalidade denominada LRE (Lei de Responsabilidade das Estatais), e será conduzido pelo Responsável pela Disputa de Licitação.

5. Objeto:

LOTE ÚNICO				
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	300012	Contratação de Serviços Especializados de Suporte Técnico, Manutenção Evolutiva, Corretiva e Melhorias do ERP Oracle E-Business Suite e das Soluções de Gestão Fiscal, Tributária e Documentos Fiscais Eletrônicos (Thomson Reuters TAX One, TAX Analyser e DFE), conforme Memorial Descritivo	Hora	**4.000**

6. Qualificação Técnica

6.1 - O Licitante vencedor do certame deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital, além da qualificação técnica abaixo descrita:

6.1.1 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa prestou serviços semelhantes ao objeto desta Licitação, e cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

6.1.2 - O licitante deverá apresentar, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnico-Profissional para a função de Gerente de Projetos, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, qual seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital”, e que o mesmo faz parte do quadro permanente do Contratado, sendo este profissional de nível superior na área de Informática/Tecnologia da Informação/Sistema de Informação ou similar destas áreas, e/ou Administração.

6.1.2.1 - Para comprovar a experiência, quadro permanente e formação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Gerente de Projetos	
Qualificação	**Comprovantes**
Experiência na área do objeto	Atestado ou Certidão de Capacidade Técnico-Profissional, comprovando experiência na parcela de maior relevância do presente objeto, ou seja, “experiência em gerenciamento de projeto na área de informática semelhante ao objeto do presente Edital”
Quadro Permanente	Empregado (com cópia da ficha ou livro de registro de empregado registrado na SRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social), Sócio (com cópia do Contrato Social devidamente registrado no órgão competente), Diretor (com cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima), Contratado (cópia do contrato formal assinado pelas partes), Profissional vinculado em cooperativa de trabalho com contrato firmado com a contratante (cópia do contrato formal assinado pelas partes)
Curso Superior na área de Informática/Tecnologia da Informação/Sistema de Informação, ou similar destas áreas; e/ou Administração	Diploma / Certificado de conclusão do curso
Possuir certificação PMP (Project Management Professional), Pós em Gestão de Projetos ou SCRUM Master	Diploma ou certificação válida em PMP, ou, Curso de Pós-graduação em Gestão de Projetos, ou, SCRUM Master

6.1.3 - O licitante deverá apresentar Declaração de Disponibilidade de Pessoal Especializado (conforme Modelo do Anexo 01.5) na execução dos Serviços Especializados de Suporte Técnico, Manutenção Evolutiva, Corretiva e Melhorias do ERP Oracle E-Business Suite e das Soluções de Gestão Fiscal, Tributária e Documentos Fiscais Eletrônicos (Thomson Reuters TAX One, TAX Analyser e DFE). Os documentos de comprovação de Formação, Especialidade e Função devem ser apresentados após a assinatura do Contrato, ou seja, em até 07 (sete) dias após a solicitação formal da SCGÁS, conforme consta no referido anexo. A equipe de profissionais deve ter no mínimo, as especializações descritas no Anexo 01.5.

6.1.4 - A comprovação da experiência profissional deverá ser feita por meio de Atestado de Capacidade Técnica (conforme Modelo do Anexo 01.6) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que recebeu os serviços, citando que os serviços foram realizados satisfatoriamente.

6.1.5 - A equipe apresentada pelo Licitante deverá ser a que executará o objeto do Contrato, sendo necessário apresentar:

a) 1 (um) profissional distinto para a função 1, 13, 14 e 15, Gerente de Serviço, ATG/DBA, Funcional Thompson / Técnico Thompson respectivamente;

b) No mínimo 7 (sete) profissionais distintos para as funções de 2 a 12, sendo que o mesmo somente poderá acumular no máximo 3 perfis.

NOTA: Caso seja necessária a substituição, no momento da contratação ou no decorrer do Contrato, de algum dos profissionais elencados no Anexo 01.5, o novo profissional indicado deverá atender à mesma qualificação do profissional informado originalmente, a qual será submetida a aprovação do Gerente/Fiscal do Contrato da SCGÁS.

6.1.6 - Todos os profissionais listados no Anexo 01.5 deverão ser do quadro próprio do Licitante, sendo que a comprovação do vínculo dar-se-á pela apresentação da cópia autenticada da CTPS ou do Contrato Social, no caso de sócio.

6.1.7 - Caso o licitante não possua em seu quadro funcional permanente (vínculo CLT ou sócios) profissionais que atendam a qualificação técnica exigida e descrita no Anexo 01.5, deverá apresentar Contrato de Prestação de Serviços, no caso de CNPJ, e Declaração de Disponibilidade do Profissional, de acordo com modelo do Anexo 01.8, indicando o profissional que irá executar a respectiva função, juntamente com os demais documentos comprobatórios solicitados no Anexo 01.5.

SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

6.1.8 - As certidões ou atestados citados nos itens de habilitação deverão conter a identificação do signatário e preferencialmente, a razão social, o CNPJ, o endereço e o telefone do declarante, em papel timbrado da empresa emitente.

NOTA: Não serão aceitos Atestados de Capacidade Técnica emitidos pelo próprio Licitante, empresas subcontratadas, filiais ou acionistas do Licitante.

7. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no Memorial Descritivo anexo ao Edital.

8. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 24 (vinte e quatro) meses.

9. Prazo de Início da Execução: 7 (sete) dias a contar da emissão da Autorização de Serviço.

10. Local de Execução dos Serviços: Remotamente

11. Preço Estimado: O valor orçado estimado será sigiloso, em observância ao disposto no Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no § 2º do Art. 23 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCGÁS.

12. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato.

13. Reajuste dos Preços

13.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

14. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

14.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do Contrato ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da SCGÁS:

Gerenciamento:	**Fiscalização:**
Victor Hugo Bogiano	Leandro Cardoso Matheus Fontes da Silva
Telefone: (48) 3229-1225	Telefone: (48) 3229-1132
E-mail: victor.bogiano@scgas.com.br	E-mail: leandro.silva@scgas.com.br

ADEZIO MACHADO:90286600978

Assinado de forma digital por ADEZIO MACHADO:90286600978
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=18530917000163, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ADEZIO MACHADO:90286600978
Dados: 2026.10.14 15:40:53 -03'00'

Presidente da Comissão de Licitação

Assinado de forma digital por ANA CAROLINA SKIBA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=30572116000166, ou=VideoConferÃªncia, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ANA CAROLINA SKIBA
Dados: 2026.10.19 10:51:49 -03'00'

Gerência Jurídica

SCGÁS COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA